



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que devido à realização do Desfile de Carnaval de Carnaval “Dança Grande” ou “Dança dos Cús” a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, **O TRÂNSITO NA AVENIDA DO CRISTO REI, RUA VIRIATO, AVENIDA ARÍSTIDES SOUSA MENDES, RUA DOS CASAÍNHOS E RUA DAS FONTAÍNHAS, ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 14H00 ÀS 18H00.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de fevereiro de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.

